

## CORPO DE DELITO

# As Três Graças

Falar ao telemóvel quando se está parado ou quase é muito perigoso, e é também um delito que representa riscos e dificuldades para um zeloso agente da autoridade



Rui Patrício

Na semana passada contei o episódio do pecado da falta de cinto e a coima correspondente, com a qual o Estado mostra a sua preocupação por mim e me dá carinho e atenção. O pagamento também merece relato, pois quis pagar através do multibanco, não tinham, quis entregar um cheque, não recebiam, e se eu não tivesse dinheiro diziam que me apreendiam a carta. Expliquei, com espírito pedagógico, que não podiam rejeitar cheques e que, para aquela infracção, talvez não fosse justificado apreender a carta. Mas desisti; andei metade de Porto Covo em busca de uma máquina ATM e acabei por pagar em notas. Enquanto andava, lembrei-me de outro episódio frequente que mete polícias, trânsito e perigosos cidadãos. Não sei se já aconteceu ao leitor, a mim já: polícias de motorizada a percorrer

a 2.ª Circular ou a VCI por entre os automóveis quando o trânsito está parado ou quase, a ver quem fala ao telemóvel. Aliás, esses são dois locais onde, como é sabido, um cidadão condutor pode estar tempos infínitos parado ou no pára-arranca e aproveita para tratar da sua vida ao telefone. Claro está que isso – falar ao telemóvel quando se está parado ou quase – é muito perigoso, e é também um delito que representa riscos e dificuldades para um zeloso agente da autoridade. Vai daí, e tal como na montaria de zagalote ao condutor sem cinto, eles arriscam a pele e circulam de motorizada por entre os automóveis, à caça. E, mal detectam os perigosos condutores, batem continência e aplicam toda a autoridade que a farda (essa sublimação das coisas pequenas e desgostosas) lhes dá. É legal o seu comportamento? Sem dúvida. Todavia, a legalidade não é a única medida destas coisas. Há, pelo menos, mais três, verdadeiras Três Graças. Uma, jurídica: a proporcionalidade. Outra, ética: a liberdade. Finalmente, uma estética: a aversão ao ridículo. E as três ficam caídas no asfalto, a estrebuchar, por entre os automóveis amontoados na 2.ª Circular ou na VCI quando os diligentes agentes da

autoridade fazem os seus raids ao cair da tarde. No episódio de Porto Covo nem estrebucharam, morreram fulminadas.

E tudo isto – especialmente no caso da falta de cinto – revela um amoroso cuidado comigo e com os outros. Cuidado comigo, já vimos porquê, e os meus peito e cabeça agradecem as preocupações e as meiguices da lei. Cuidado com os outros porque o Estado, assim, preocupa-se com os agentes da ordem, pois ao ocupá-los com estas coisas evita que eles se coloquem em esforço e em perigo a perseguir outros delitos mais difíceis. Passar-se-á o mesmo, mais coisa menos coisa, quando o Estado não me deixar fumar na minha casa, ou atulhar de gordura as minhas artérias, etcétera. E acontecia o mesmo, mais coisa menos coisa, quando Estados do passado, dedicados aos seus cidadãos, puniam com a morte os suicidas inábeis que falhavam. Nessa altura, um tipo vivia seguro e feliz pois, se falhasse no supremo atentado contra si, o Estado encarregava-se de lhe dar uma mãozinha. Legal? Pode ser. O problema são as Três Graças.

*Advogado. Escreve ao sábado*



Atribuições quotidianas dos condutores portugueses

CRISTINA FERNANDES/LUSA